



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

4º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 3148/2019, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E A Sra. ANA LÚCIA BUSTAMANTE RENNÓ BOVENDORP, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO RUA CORONEL FRANCISCO MOREIRA DA COSTA, N.º 183, BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE, DESTINADO À INSTALAÇÃO E USO COM FINS NÃO RESIDENCIAIS DO "CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL" E "CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (conforme Decreto Municipal N.º 10.876/2016, de 14 de Março de 2016), Sra. MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA.

CONTRATADA: Sr.ª ANA LÚCIA BUSTAMANTE RENNÓ BOVENDORP, residente e domiciliada à Rua Wenceslau P. Valim, 200 - Apto 202, Bairro Medicina, nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP 37.553-032, portador do CPF N.º 505.566.066-04 e do RG N.º MG- 2.192.279.

CONTRATANTE e CONTRATADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Prorrogação ao Contrato N.º 3148/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Termo a PRORROGAÇÃO do Contrato Inicial de LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO RUA CORONEL FRANCISCO MOREIRA DA COSTA, N.º 183, BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE, DESTINADO À INSTALAÇÃO E USO COM FINS NÃO RESIDENCIAIS DO "CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL" E "CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL" celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo da vigência e execução do Contrato Inicial será **PRORROGADO** para até 31 de Dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O valor mensal do aluguel fica reajustado, de acordo com o índice IPCA, para R\$ 5.613,41 (Cinco Mil,

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

mutagelico

[Handwritten signature]



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

Seiscentos e Treze Reais e Quarenta e Um Centavos) mensais, totalizando a importância de R\$ 67.360,92 (Sessenta e Sete Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Noventa e Dois Centavos) sendo este valor praticado durante a Prorrogação Contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, firmado em 01 de Fevereiro de 2019, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo de Prorrogação (se houver).

CLAUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As partes contratantes firmam o presente Termo de Prorrogação, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal N°. 8.666/93, fundamentando-se na justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 28 / DEZ. / 2022.

CONTRATADA:

ANA LÚCIA BUSTAMANTE RENNÓ BOVENDORP

CONTRATANTE:

Maria Angélica

MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

TESTEMUNHAS:

Gabriella

GABRIELLA DE MELO PEREIRA
085.940.856-64

Lacosta

LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

Ana Lúcia Bustamante Contrato de Locação.pdf

Documento número #15aa4883-4d71-4ce4-97fc-85539fb491ec

Hash do documento original (SHA256): bbe132fbbb9a83cc28c52655253229069ca9949d61229e3e5ba30556e46b0bc9

Assinaturas

**Ana Lúcia Bustamante Rennó Bovendorp**

CPF: 505.566.066-04

Assinou como contratada em 22 dez 2022 às 11:43:06

Log

- 22 dez 2022, 10:45:34 Operador com email renovacao@pedraomoveis.com.br na Conta 5d2b9b21-6712-45b7-a3be-19a7dd65c4ad criou este documento número 15aa4883-4d71-4ce4-97fc-85539fb491ec. Data limite para assinatura do documento: 23 de dezembro de 2022 (11:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 dez 2022, 10:45:35 Operador com email renovacao@pedraomoveis.com.br na Conta 5d2b9b21-6712-45b7-a3be-19a7dd65c4ad adicionou à Lista de Assinatura: alrenno@gmail.com para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de documento oficial. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ana Lúcia Bustamante Rennó Bovendorp e CPF 505.566.066-04.
- 22 dez 2022, 11:43:12 Ana Lúcia Bustamante Rennó Bovendorp assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail alrenno@gmail.com. CPF informado: 505.566.066-04. Foto do documento oficial, sendo a frente com hash SHA256 prefixo 32ccf7(...), vide anexo frente 22 dez 2022, 11-43-06.png, e o verso com hash SHA256 prefixo e2ca3e(...), vide anexo verso 22 dez 2022, 11-43-06.png. IP: 177.91.190.203. Componente de assinatura versão 1.422.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 dez 2022, 11:43:12 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 15aa4883-4d71-4ce4-97fc-85539fb491ec.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 15aa4883-4d71-4ce4-97fc-85539fb491ec, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

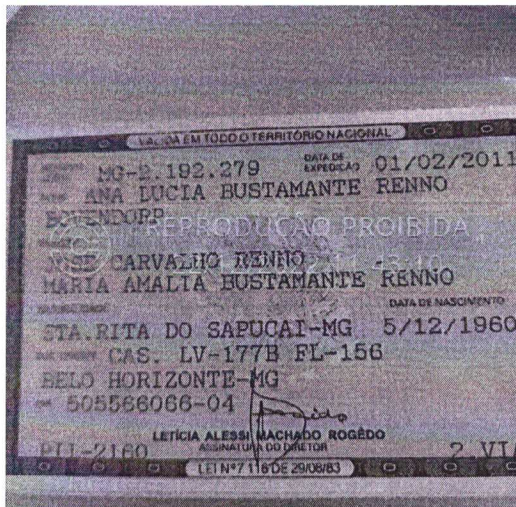
Anexos

Ana Lúcia Bustamante Rennó Bovendorp

Assinou o documento enquanto contratada em 22 dez 2022 às 11:43:06

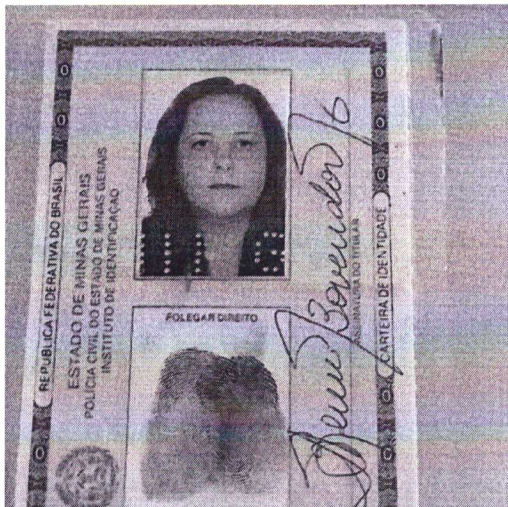
DOCUMENTO OFICIAL

Foto do verso do documento oficial com hash SHA256 prefixo e2ca3e(...)



verso 22 dez 2022, 11-43-06.png

Foto da frente do documento oficial com hash SHA256
prefixo 32ccf7(...)



frente 22 dez 2022, 11-43-06.png



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Validação

Gerado quinta-feira, 22 de dezembro de 2022 às 11:50 (horário de Brasília)

Ana Lã°cia Bustamante Contrato de LocaÃ§Ã£o finalizado - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

05f519d372123aa49f5b80b4ffc8961688f5a44b165865cf04a6b4b7eb9ec6e1



Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.



Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.